



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.236

09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 195

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024

<b>Tipo:</b>	<b>MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.</b>
<b>Objeto:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE: 1) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA – RDU, COPEL DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO 13,8 KV – 127/220 VOLTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E MATERIAIS PADRÃO COPEL PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA ERMINDO BIRELO (JAMIL SACCA) CONFORME PROJETO APROVADO PELA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A EM ANEXO E 2) SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA TORRE TRANSFORMADORA COM MURETA 3X800 A PARA POSSIBILITAR AUMENTO DE CARGA DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 13163760; COM O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO INTERNOS COM SEUS RESPECTIVOS DISJUNTORES INTERLIGADOS POR CABEAMENTO SUBTERRÂNEO AO CENTRO CULTURAL, DA AVENIDA DOM PEDRO II, 368 – CENTRO.</b>
<b>Execução:</b>	<b>03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura</b>
<b>Prazo de pagamento:</b>	<b>Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.</b>
<b>Vencedora (s)</b>	<b>STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do lote 01.</b>
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 590.000,00.</b>
<b>Ibiporã, 05 de dezembro de 2024.</b> <b>JOSE MARIA FERREIRA</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

Proc. Adm. nº 351/2.021 - Pregão Eletrônico nº 80/2.021 - Contrato nº 367/2.021 - Protocolo nº 33.422/2.024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a educação infantil e ensino Fundamental I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 01/12/2.025, conforme previsão no Art. 57, II, e § 2º e na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,6000580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Com esse reajuste o valor do Contrato de R\$ 2.476.073,45 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 2.589.987,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 2.589.987,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: - REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Proc. Adm. nº 755/2.023 – Pregão Eletrônico nº 68/2.023 – Contrato nº 428/2023 – Protocolo nº 33779/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 30/11/2025, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,600580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido contrato. Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 112.790,95 (cento e doze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 174.869,35 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com renovação do saldo dos itens solicitados.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 174.869,35 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 30 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



					Tribunal Superior do Trabalho.
PNAB202411900001	Aginaldo Adélio Eduardo	Pessoa física	Cotas	55	<b>HABILITADO</b>
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado

**Edital nº 122/2024**

**LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS:**

visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Afro	65	<b>HABILITADO</b>

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Os proponentes **INABILITADOS** poderão apresentar recurso referente à Etapa Preliminar de Habilitação, devendo preencher formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, juntamente com anexos comprobatórios e, após preenchimento, enviar para o e-mail [pnab@ibipora.pr.gov.br](mailto:pnab@ibipora.pr.gov.br), ou entregar na forma física em envelope lacrado e identificado com o nome do proponente e número do edital, nos dias 10 e 11/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A **análise dos recursos** pela Comissão Administrativa ocorrerá no dia **12/12/2024**.

2.4 O **resultado da avaliação dos recursos** interpostos e convocação dos suplentes serão publicados no dia **13/12/2024**.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**EDITAL Nº 155/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos termos da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, Portaria MinC nº 80 de 27 de outubro de 2023, no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2024, contido no item 3 – ETAPAS E CRONOGRAMAS**, dos Editais de Chamamento Público números: 118/2024(FOMENTO CULTURAL); 119/2024 (Premiação de Mestres e Mestras da Cultura); 122/2024 (Subsídios a Espaços Culturais);

**1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1 Ao item 3 dos Editais de Chamamento Público nºs: 118/2024; 119/2024 e 122/2024, insere-se os itens e alterações de cronograma e prazos:

3.1 Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**I. Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais - de 01 a 21/11/2024;

**II. Seleção de projetos** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos - de 22 a 26/11/2024;

**III. Entrevista de Heteroidentificação** – etapa em que os proponentes optantes por cotas serão entrevistados por uma Comissão para validação da inscrição nas cotas – 22/11/2024;

**IV. Publicação do resultado provisório** – divulgação de Edital no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura - 27/11/2024.

**V. Recursos** – etapa para apresentação de recurso em relação ao resultado provisório - de 28 e 29/11/2024;

**VI. Análise dos recursos** – etapa de análise dos recursos pela Comissão de Avaliação - de 02 e 03/12;

**VII. Publicação dos resultados final** – publicação de Edital no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura - 04/12/2024;

**VIII. Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação - de 05 e 06/12/2024;

**IX. Publicação de Edital** da Etapa do Resultado Preliminar da Análise Técnica com relação dos projetos habilitados e inabilitados – 09/12/2024;

**X. Recurso contra a inabilitação** - etapa em que os agentes culturais poderão interpor recurso contra a decisão da Comissão de Análise dos Documentos (C.A.)– de 10 a 11/12/2024;

**XI. Publicação de Edital de Resultado da Etapa de Habilitação** – após a análise dos recursos interpostos e convocação dos suplentes - 12/12/2024;

**XII. Prazo para entrega dos documentos para os Suplentes convocados** – 13/12/2024;

**XIII. Publicação de Resultado Final dos Editais de Chamamentos Públicos ns 118/2024; 119/2024 e 122/2024** - 16/12/2024;

**XIV. Assinatura de Termos dos Editais** - 17 a 18/12/2024;

**XV. Pagamento** – 23 a 30/12/2024;

**XVI. Execução dos projetos** - até 30/06/2025;

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



XVII. Prestação de contas - até 30 (trinta) após o término da execução dos projetos.

2. Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA DE SAÚDE**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**IBIPORÃ – PARANÁ**  
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**CONVITE**

Convidamos a população para a 299ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2024 (sexta-feira) às 14h00 no Auditório dos Pioneiros, sito à Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

**PAUTAS**

1. **14h00** - Abertura e instalação;
2. **14h10** - Aprovação da Pauta;
3. **14h20** - Aprovação da Ata da 298ª Reunião Ordinária de 2024 - 22/11/2024;
4. **14h30** - Aprovação do cronograma anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã para 2025;
5. **14h40** - Aprovação do plano de territorialização municipal;
6. **14h55** - Aprovação do plano de territorialização das microáreas das Unidades Básicas de Saúde;
7. **15h10** - Aprovação da taxa de resolutividade da Atenção Primária à Saúde;
8. **15h25** - Informes / Tribuna Livre;
9. **15h45** - Encerramento da reunião.

Atenciosamente,

**DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã

**Conselho Municipal de Saúde - Ibiporã/PR**

Avenida dos Estudantes, 351 – Centro, Ibiporã /PR - CEP 86200-000

Fone (43) 3178-8404 / E-mail: [conselhosaudelbipora@gmail.com](mailto:conselhosaudelbipora@gmail.com)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df